

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 0434/SEPLAG/2022

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; Portaria nº 084/2020/SEPLAG, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; o disposto na Lei Complementar nº. 407 de 30 de junho de 2010, e suas alterações, e considerando ainda o que dispõe o Processo nº. 569041/2019 e Apenso nº 262786/2017, **R E S O L V E:**

Art. 1º RETIFICAR O ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1827/SEGES/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de 03/08/2017, nas páginas 22 e 23, que concedeu ENQUADRAMENTO INICIAL ao servidor: EDISON RICARDO PICK, matrícula/vínculo nº 273792/001, lotado na Polícia Judiciária Civil - PJC, conforme disposto abaixo:

ONDE SE LÊ:

(...). Enquadrar inicialmente, na Classe A (...)

LEIA-SE:

(...). Enquadrar inicialmente na referência: Delegado de Polícia Substituto

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 04 de março de 2022.

Original Assinado

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

SEPLAG/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 637e503c

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar